



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 6.674, de 8 de setembro de 2023.

Declara luto oficial no Estado do Tocantins, e adota outra providência.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Estado, por três dias, a partir de hoje, em sinal de profunda consternação pelo falecimento de **MARIA DAS DORES BRAGA NUNES**, Ex-Deputada Estadual e Federal pelo Tocantins, Ex-Secretária de Estado, Ex-Vice-Prefeita de Gurupi-TO e advogada, ocorrido nesta data, 8 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil